



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 05 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1351

Página 29 de 37

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ORDEM GERAL Nº 58/2024 – BAIRRO JARDIM SANTO HÉLCIO

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP, pessoa jurídica de direito público, sediado à Praça Washington Luiz, 643, Centro, nesta cidade, cumprindo a Lei Municipal nº 4.154/2.017, que *dispõe sobre a limpeza de terrenos, construção e conservação de calçadas, construção de muretas e dá outras providências*, vêm NOTIFICAR os proprietários de imóveis no Jardim Santo Hércio a cumprirem as seguintes OBRIGAÇÕES SOB PENA DE MULTA:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	OBRIGAÇÃO	PRAZO
Joelson Alves dos Santos	Rua Virgílio Forlin, 690,	01.02.290.0020.001	LIMPEZA DO IMÓVEL	15 DIAS
José Schiavo	Rua Virgílio Forlin, 1020,	01.02.308.0160.001	CALÇAMENTO DE PASSEIO (DESOBSTRUÇÃO)	20 DIAS
José Schiavo	Rua Virgílio Forlin, 1030,	01.02.308.0160.002	CALÇAMENTO DE PASSEIO (DESOBSTRUÇÃO)	20 DIAS
Sérgio Masirevic Júnior	Rua Virgílio Forlin, 1040,	01.02.308.0180.001	CALÇAMENTO DE PASSEIO (DESOBSTRUÇÃO)	20 DIAS

E, para que chegue ao conhecimento das pessoas acima relacionadas, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, expede-se o presente Edital que será aposto na Divisão de Fiscalização de Obras e publicado na forma da lei.

**Vargem Grande do Sul, SP,**

**05º de abril de 2024,**

**João Marcos Penna De Andrade,**

**Agente de Fiscalização.**